



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
**SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP.**

"TICO-TICO LÁ, ZEQUINHA DE ABREU CÁ, O MÚSICO QUE ENCANTOU ALEM DAS TERRAS DO JEQUITIBÁ"

## **POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

Este documento foi elaborado pelo Centro de Processamento de Dados e contém as normas para utilização dos ativos de informática, redes de comunicação e sistemas internos e de terceiros utilizados na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Destina-se aos servidores, prestadores de serviços e demais funcionários, denominados neste documento como funcionários e visa, em seus diversos aspectos, apresentar normas para utilização dos recursos acima referidos, de forma a preservar o patrimônio e a informação, no que se refere aos setores computacionais de comunicação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

### **1. Objetivos**

Esta política tem como objetivo garantir a adequada e correta utilização das Redes de Internet, Intranet, Extranet, Ativos de Informática e Recursos de Computação e Comunicação. Pode vir a ser substituída ou conviver às demais políticas futuramente elaboradas e visa, de forma geral, a proteção do ambiente tecnológico da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Sua abrangência estende-se a todos os funcionários deste órgão que utilizam os recursos de rede, comunicação e informação.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro se exime das responsabilidades decorrentes da violação de qualquer um dos itens deste documento. Fica o funcionário responsável pelos atos ilícitos ou danosos, praticados utilizando os recursos computacionais do órgão, que venham a causar prejuízos ou ônus às informações, sistemas, imagem e equipamentos do órgão ou de terceiros. Os funcionários devem estar cientes de que as informações geradas e manuseadas a partir dos sistemas da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro são de propriedade da mesma.

Ressalta-se que, primordialmente, todos os funcionários que necessitem ter acesso aos recursos de rede, comunicação e informação deverão, como requisito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
**SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP.**

"TICO-TICO LÁ, ZEQUINHA DE ABREU CÁ, O MÚSICO QUE ENCANTOU ALÉM DAS TERRAS DO JEQUITIBÁ"

básico, estarem cientes sobre as Políticas de Segurança da Informação. Desta forma, o funcionário se compromete à estrita observância e obediência às condições e requisitos básicos para o acesso aos recursos computacionais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O descumprimento incorrerá nas penalidades cabíveis, de acordo com a infração cometida e com legislação vigente. Este documento estará disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, como também poderá ser requisitado junto ao Centro de Processamento de Dados deste órgão.

As atitudes consideradas violação a esta política estão descritas no item **2 - Política de Segurança da Informação** e encontram-se divididas nas seguintes categorias:

- I. Utilização dos Ativos de Informática;
- II. Utilização da Rede;
- III. Utilização da Internet, Intranet e Extranet;
- IV. Utilização do E-mail Institucional;
- V. Utilização de Equipamentos Particulares;
- VI. Adição de Recursos;
- VII. Utilização de Senhas;
- VIII. Para empresas ou Equipamentos Terceirizados.

As normas trazem como premissa básica o conceito de que tudo o que não for explicitamente permitido é considerado violação à Política de Segurança da Informação. Salienta-se que, em virtude de ser a segurança da informação um processo contínuo, novas normas e possíveis alterações nesta política serão implementadas. Neste último caso, revoga-se automaticamente a política anterior. Todos os funcionários que fazem uso dos recursos computacionais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro devem manter-se atualizados e obedientes às normas em vigor. Este documento estará disponível no site do órgão para consulta.

## **2. Política de Segurança da Informação**

### **I. Utilização dos Ativos de Informática**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP.**

"TICO-TICO LÁ, ZEQUINHA DE ABREU CÁ, O MÚSICO QUE ENCANTOU ALEM DAS TERRAS DO JEQUITIBÁ"

Esse tópico visa definir as normas de utilização dos ativos de informática da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

É vedado ao funcionário:

a. Instalar ou remover softwares/hardwares nos computadores do órgão sem a prévia autorização do Centro de Processamento de Dados;

b. Abrir computadores ou outros ativos de informática para qualquer tipo de reparo. Cabe ao funcionário de tais ativos notificar ao Centro de Processamento de Dados quando qualquer problema for identificado;

c. Alterar as configurações de rede e da BIOS das máquinas, bem como, efetuar qualquer modificação que possa causar algum problema futuro;

d. Retirar ou transportar qualquer equipamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro sem autorização prévia do Centro de Processamento de Dados e Setor de Patrimônio;

e. Instalar, desinstalar, desabilitar ou alterar qualquer software ou hardware a fim de tornar o mesmo total ou parcialmente inoperante;

f. Retirar ou desconectar qualquer equipamento da rede sem um motivo aceitável;

g. Comprometer, por mau uso ou de forma intencional, equipamento pertencente à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro ou locado pelo referido órgão;

h. Autorizar, sem devido conhecimento e liberação do Centro de Processamento de Dados, a utilização de equipamentos de informática por pessoas sem vínculo com o órgão;

i. Utilizar equipamentos e informações para outros fins, que não sejam atividades ligadas ao órgão;

j. Retirar ou danificar licenças ou placas identificadoras de patrimônio afixadas nos equipamentos de informática ou travas/lacres de segurança disponíveis nos mesmos;

k. Conectar e/ou configurar equipamento à rede, sem a prévia liberação do Centro de Processamento de Dados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP.**

"TICO-TICO LÁ, ZEQUINHA DE ABRÉU CÁ, O MÚSICO QUE ENCANTOU ALÉM DAS TERRAS DO JEQUITIBÁ"

- l. Alterar, excluir ou inutilizar informações ou meios de acesso a aplicativos e equipamentos de forma indevida ou sem prévia autorização;
- m. Apropriar-se de dados sigilosos, informações de outros funcionários pertencentes ao órgão através de qualquer meio, eletrônico ou não, sem prévia autorização do proprietário de tais informações;
- n. Tornar vulnerável a segurança dos ativos de informática portáteis (notebook, projetor, pen drive, dentre outros);
- o. Compartilhar arquivos ou diretórios sem prévia autorização do Centro de Processamento de Dados.

## **II. Utilização da Rede**

Esse tópico visa definir as normas de utilização da rede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Os arquivos relacionados ao trabalho e suas atividades devem obrigatoriamente ser armazenados na pasta de rede do departamento, de modo que o Centro de Processamento de Dados possa garantir a cópia de segurança (Backup) dos mesmos.

É obrigatória a manutenção do diretório de rede de cada departamento de maneira interna, evitado o acúmulo de arquivos inúteis. Cada departamento/setor possui uma área de armazenamento limitada, sendo de responsabilidade dos próprios os manterem organizados.

É de responsabilidade do usuário qualquer arquivo que seja salvo fora da pasta de rede do departamento, ou seja, nas pastas locais dos computadores. O Centro de Processamento de Dados não se responsabilizará pelo armazenamento inadequado dos arquivos bem como suas cópias de segurança, sendo estes salvos localmente.

É vedado ao funcionário:

- a. Tentar ou obter acesso não autorizado a qualquer servidor, rede ou conta. Isso inclui acesso aos dados não disponíveis para o usuário, conexão a servidor ou conta, que o acesso não seja expressamente autorizado ao usuário;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP.**

"TICO-TICO LÁ, ZEQUINHA DE ABREU CÁ, O MÚSICO QUE ENCANTOU ALÉM DAS TERRAS DO JEQUITIBÁ"

- b. Tentar colocar à prova a segurança da rede ou de equipamentos de informática, tanto do órgão quanto de terceiros;
- c. Conectar dispositivos não autorizados na rede local, equipamentos de rede sem fio, equipamentos que permitam a ligação da rede do órgão a qualquer outra rede, que interfiram na frequência e trabalho de operação dos equipamentos do órgão, ou que forneçam serviços de rede, como DHCP, NAT, dentre outros;
- d. Realizar testes de rede ou estabelecer conexões em local onde há o alcance da rede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro;
- e. Tentar interferir nos serviços de qualquer outro usuário, servidor ou rede. Isso inclui ataques do tipo negação de serviço (DoS), congestionamento em redes, tentativas de sobrecarregar um servidor ou até mesmo invadir (realização de acesso não autorizado) um servidor;
- f. Infringir a privacidade de qualquer usuário;
- g. Monitorar, interceptar, interromper, modificar servidores, computadores, arquivos ou sistemas de computação instalados dentro do órgão ou efetuar o mascaramento, falsificação, personificação de endereços ou contas de usuário, com objetivo de ocultar-se dos sistemas de segurança do órgão;
- h. Configurar manualmente o endereço IP de computadores particulares ou pertencentes ao órgão. A distribuição de endereços de rede é feita pelo serviço de DHCP, mantido e disponibilizado pelo Centro de Processamento de Dados;
- i. Conectar computador particular na rede do órgão sem a devida autorização do Centro de Processamento de Dados;
- j. Criar, obter ou divulgar imagens, vídeos, documentos ou arquivos com conteúdo abusivo, ofensivo, difamatório, discriminatório, pornográfico, obsceno, injurioso, vexatório, enganoso, calunioso, violento, vulgar, de propaganda não solicitada, de assédio, ameaça, de uso de falsa identidade, ou que seja contrário às normas éticas atuais;
- k. Utilizar-se de outro sistema de proxy que não seja o determinado pelo Centro de Processamento de Dados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP.**

"TICO-TICO LÁ, ZEQUINHA DE ABREU CÁ, O MÚSICO QUE ENCANTOU ALEM DAS TERRAS DO JEQUITIBÁ"

### **III. Utilização da Internet, Intranet e Extranet**

Esse tópico visa definir as normas de utilização da Internet, Intranet e Extranet da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

O Centro de Processamento de Dados adotará política interna de inspeção e restrição de acesso à internet, com a devida identificação do usuário por meio de sistema informatizado.

Somente servidores com a expressa autorização para representar a Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro publicamente podem fazê-lo em sites de interação social, bem como redes sociais, grupos de discussão fóruns, blogs ou qualquer outro serviço na Internet. Qualquer outro acesso será considerado indevido e sujeito a procedimentos administrativos.

É vedado ao funcionário:

- a. Divulgar, acessar, reter ou disseminar material que não esteja de acordo com as normas, atividades ou políticas do órgão por meio dos recursos computacionais disponibilizados;
- b. Utilizar recursos disponíveis para armazenamento, distribuição ou execução de qualquer tipo de arquivo ou software não autorizado pelo Centro de Processamento de Dados;
- c. Utilizar ferramentas de compartilhamento de arquivos não autorizadas pelo Centro de Processamento de Dados;
- d. Utilizar a Internet ou Intranet para jogos individuais ou contra oponentes;
- e. Utilizar programas P2P, ou qualquer outro similar, para efetuar download/upload de qualquer tipo de arquivo;
- f. Utilizar ou divulgar parâmetros, configurações ou softwares, impedindo o bom funcionamento dos ativos de informática bem como burlar os sistemas de segurança a fim de conseguir acesso ou privilégios indevidos;
- g. Utilizar ou propagar softwares mal-intencionados, como vírus, cavalos de tróia, keyloggers, ou programas que controlem outros computadores através dos recursos disponibilizados pelo órgão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP.**

"TICO-TICO LÁ, ZEQUINHA DE ABREU CÁ, O MÚSICO QUE ENCANTOU ALÉM DAS TERRAS DO JEQUITIBÁ"

- h. Divulgar informações confidenciais do órgão através meios eletrônicos;
- i. Apropriar-se ou distribuir, por intermédio de qualquer meio físico ou virtual de softwares licenciados ou licenças de software de propriedade exclusiva do órgão bem como qualquer informação, sem a devida autorização;
- j. Utilizar os recursos disponibilizados pelo órgão para distribuir cópia de qualquer material protegido por direitos autorais, propriedades intelectuais, leis, regulamentações similares, patentes ou outras normas/políticas;
- k. Tentar ou obter acesso a recursos computacionais com o nome de usuário de outra pessoa;
- l. Divulgar, por intermédio dos equipamentos de informática disponibilizados para uso, informações que possam causar alguma forma de dano físico ou moral a terceiros;
- m. Utilizar procedimentos ou recursos com a finalidade de obter informações sigilosas que trafegam pela rede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro ou por redes externas;
- n. Causar falhas nos recursos computacionais do órgão, ou por intermédio destes em outras redes, através da transmissão de arquivos ou informações;
- o. Utilizar a personificação, mascarando endereços de computadores de rede, e-mail ou contas de usuários, ocultando a própria identidade e/ou responsabilizar terceiros por qualquer tipo de ação;
- p. Comprometer ou excluir sem a devida autorização informações ou arquivos que não sejam de sua propriedade, armazenados nos recursos computacionais do órgão;
- q. Utilizar os recursos computacionais disponibilizados para realizar o envio de mensagens idênticas a grande quantidade de destinatários (SPAM) ou enviar grande quantidade de mensagens a um destinatário (Mail Bombing);
- r. Realizar o download de programas de entretenimento, filmes ou jogos.

#### **IV. Utilização do E-mail Institucional**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP.**

"TICO-TICO LÁ, ZEQUINHA DE ABREU CÁ, O MÚSICO QUE ENCANTOU ALÉM DAS TERRAS DO JEQUITIBÁ"

- a. O e-mail institucional deve ser de uso restrito para as atividades relacionadas ao desempenho das funções do funcionário;
- b. É de responsabilidade do funcionário todas as mensagens transmitidas sob seu nome de usuário;
- c. Para manter o bom funcionamento do sistema de e-mail, o Centro de Processamento de Dados poderá efetuar bloqueio de e-mails com arquivos de código executável (como .vbs, .hta, .src, .cpl, .reg, .dll, .inf, exe,.com, .bat, .pif, .js) ou outras extensões usualmente utilizadas por vírus, e-mails para domínios ou destinatários que afetem negativamente os ativos de informática ou exponha o órgão a riscos de segurança;
- d. A conta de e-mail dos ex-funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro deverá ser desativada após 30 dias do desligamento do órgão, desta forma o Departamento/Setor responsável deverá informar oficialmente o Centro de Processamento de Dados sobre a saída do funcionário, bem como a solicitação de desativação da conta de e-mail;  
É vedado ao funcionário:
  - e. Perturbar colaboradores ou outras pessoas através do envio frequente de mensagens ou envio de mensagens muito grandes;
  - f. Tentar ou obter acesso a conta de e-mail de outra pessoa;
  - g. Utilizar o e-mail institucional para enviar mensagens idênticas a grande quantidade de destinatários (SPAM) ou enviar grande quantidade de mensagens a um destinatário (Mail Bombing). Isso inclui, qualquer tipo de mala direta, como anúncios ou publicidades que não condizem com as atividades institucionais. Ressalva-se, neste caso, que fica preservado o direito de envio de e-mail para todos os funcionários por parte do órgão, quando se fizer necessário;
  - h. Propagar mensagens em cadeia ou "pirâmides", independentemente da vontade do destinatário de receber tais mensagens;
  - i. Sobrecarregar um servidor, usuário ou site com o envio de e-mails muito extensos ou compostos por múltiplas partes;
  - j. Modificar qualquer informação do cabeçalho do remetente;





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP.**

"TICO-TICO LÁ, ZEQUINHA DE ABREU CÁ, O MÚSICO QUE ENCANTOU ALÉM DAS TERRAS DO JEQUITIBÁ"

k. Utilizar apelidos, nomes falsos ou ocultar-se a fim de enviar algum e-mail;

l. Divulgar informações que possam causar danos físicos, materiais ou morais a terceiros.

#### **V. Utilização de Equipamentos Particulares**

Esse tópico visa definir as normas de utilização de equipamentos particulares nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

a. As informações, arquivos e softwares contidos no equipamento são responsabilidades de seu portador/proprietário;

b. Cabe ao portador do equipamento manter um firewall pessoal ativo, bem como um antivírus atualizado e em execução, não sendo possível ao portador responsabilizar o órgão por qualquer problema causado por invasão ou pragas virtuais;

c. Ao utilizar a rede de dados e comunicação do órgão, o portador deve seguir as mesmas regras de utilização da Rede, Internet e Intranet.

#### **VI. Adição de Recursos**

É vedada aos usuários da rede a adição de quaisquer recursos, sejam eles microcomputadores, impressoras, ou outros equipamentos. A adição de novos equipamentos por parte do usuário deve ser solicitada por comunicação interna e deverá ser aprovada pelo Centro de Processamento de Dados.

Todos os equipamentos ligados à rede devem obedecer aos padrões de instalação, de designação de endereços e domínio, portanto, uma vez aprovada a solicitação, será realizada a adição do equipamento pelo Centro de Processamento de Dados. A adição de recursos sem consentimento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro compromete a administração e a segurança da rede, assim como a assistência aos equipamentos e dispositivos.

#### **VII. Uso de Senhas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP.**

"TICO-TICO LÁ, ZEQUINHA DE ABREU CÁ, O MÚSICO QUE ENCANTOU ALÉM DAS TERRAS DO JEQUITIBÁ"

Esse tópico visa definir as normas de utilização de senhas utilizadas para acesso a serviços, sites ou computadores da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

a. É dever do funcionário manter o sigilo das suas senhas de acesso à rede e aos sistemas, como também seguir as recomendações de segurança de como se criar uma senha forte. Regra para criação de senhas fortes: utilizar no mínimo oito caracteres, onde a mesma deve ser composta por letras (maiúsculas e minúsculas), números e caracteres especiais (\*, ^, %, \$, #, dentre outros). A senha deve ser alterada a cada 90 dias e ser diferente, pelo menos, das cinco últimas senhas utilizadas;

b. Toda ação realizada com a utilização do usuário e senha do funcionário é de estrita responsabilidade do dono da senha, não podendo este responsabilizar outras pessoas;

### **VIII. Para Empresas ou Equipamentos Terceirizados**

Esse tópico visa definir as exigências para inclusão de equipamentos de empresas terceirizadas nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

a. Qualquer instalação de novo equipamento de informática ou comunicação deve, obrigatoriamente, ser acompanhada pelo Centro de Processamento de Dados;

b. Se tal equipamento for um computador, o mesmo deve ter um software de antivírus instalado, com atualizações automáticas ativadas e com um agendamento periódico para identificação de pragas que possam comprometer documentos ou o bom funcionamento dos ativos de Informática do órgão;

c. Se tal equipamento for um computador, o mesmo deve ter um firewall pessoal ativado;

d. Todo software instalado em tais equipamentos devem ser softwares livres ou estarem licenciados e devidamente atualizados. Se licenciados, tais comprovações devem ser apresentadas ao Centro de Processamento de Dados;

e. Ao utilizar a rede de dados e comunicação do órgão, a empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE  
SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP.**

"TICO-TICO LÁ, ZEQUINHA DE ABREU CÁ, O MÚSICO QUE ENCANTOU ALÉM DAS TERRAS DO JEQUITIBÁ"

terceirizada deve seguir as mesmas regras de utilização da Rede, Internet, Intranet e Extranet;

### **3. Verificação de Conformidade**

Ao acessar a Rede do órgão, todos os usuários (servidores, prestadores de serviços e demais funcionários) concordam com a Política de Segurança da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Uma vez acessada a rede do órgão, todos os atos realizados serão monitorados pelo Centro de Processamento de Dados, salvaguardando a privacidade de cada um, desde que não estejam ferindo a política de uso da Rede do referido órgão.

Para garantir as regras acima mencionadas, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro vem utilizando os seguintes meios:

- a. Sistemas que monitoraram e geram relatórios do uso de Internet e acessos a serviços e ativos de informática através da rede, estações de trabalho do órgão, como também através equipamentos particulares;
- b. Sistemas que monitoram e geram relatórios do uso do e-mail institucional através da rede das estações de trabalho do órgão ou através equipamentos particulares para situações amparadas pela legislação vigente;
- c. Sistemas de proteção da rede interna incluindo firewall com filtro de aplicações, proxy com filtro de sites/palavras não permitidos, sistema de detecção de intrusos, dentre outros;
- d. Auditorias poderão ser realizadas pelo Centro de Processamento de Dados sem prévio aviso, nos sistemas de segurança ou ativos de informática, objetivando o cumprimento das normas contidas nesta política.